



Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

PROJETO DE LEI Nº 234/2023

Ao Excelentíssimo Senhor José Alves Bento

Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN

Reconhece como de Utilidade Pública a entidade  
que especifica e dá outras providências, nesta  
cidade.

A Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber  
que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e Ela sanciona a seguinte Lei:

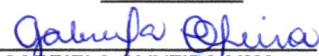
**ART 1º** Fica reconhecida como de **Utilidade Pública a Associação Esportiva São Judas Tadeu – AESJT**, com sede e foro jurídico no município de Pau dos Ferros -RN.

**ART 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 19 de Abril de 2023.

  
Francisca Itacira Aires Nunes  
Vereadora

|   |
|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS<br>19ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA |
| _____ SESSÃO ORDINÁRIA  |
| APROVADO <input type="checkbox"/> REPROVADO <input type="checkbox"/>          |
| PAU DOS FERROS - RN ____/____/____  |
| _____<br>JOSÉ ALVES BENTO<br>Presidente                                       |

|   |
|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE<br>PAU DOS FERROS - RN  |
| RECEBIDO EM: <u>19/04/23</u>  |
| HORA: <u>12:00</u>  |
| <br>GABRIELA OLIVEIRA LIMA<br>Diretora Legislativa |